



Publicado na Edição nº 1226, Seção 190035, pág. 65 do DOM/ES de 22/03/2019

## DECRETO Nº 1.128/2019

### **NOMEIA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO COMTUR/ITA – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITARANA/ES.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 1677/2015 que cria o Conselho Municipal de Turismo de Itarana – COMTUR/ITA, órgão colegiado, com atribuições normativas, fiscalizadoras e consultivas, com a finalidade de fiscalizar e assegurar a participação da comunidade e das entidades organizadas, na elaboração, viabilização e implementação de projetos e programas com objetivos turísticos no Município de Itarana;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/ITA elegeu seus membros por meio de votação dos membros titulares, inclusive o seu presidente, na forma disposta no Regimento Interno e da Lei Nº 1677/2015, Art 3º Parágrafo Único;

**CONSIDERANDO** os termos do OF/SEDECULT/GS/Nº069/2019 de 01 de Março de 2019, solicitando a nomeação da Diretoria do COMTUR/ITA – Conselho Municipal de Turismo de Itarana/ES.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Itarana/ES os membros do COMTUR/ITA, que terá duração de 02 (dois) anos, com direito a uma recondução sucessiva, a exceção do representante da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, o qual poderá ser reconduzido ao Conselho sucessivas vezes, conforme abaixo:

**Presidente:** BRENO FIOROTTI MAURI

**Vice-Presidente:** EDVÂNIA FIOROTTI LUCIA CALDEIRAS

**1º Secretário:** CRISTIANE FIOROTTI LOOSE

**2º Secretário:** MÁRCIA ELINA FIOROTTI CORDEIRO

**Tesoureiro:** RENATO MENEGHEL

**Art 2º.** O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 01 de Março de 2019.

**Ademar Schneider**  
Prefeito Municipal